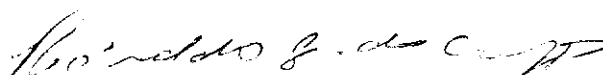




INDICAÇÃO 79/2022

INDICO, nos termos regimentais, seja oficiado ao Executivo Municipal, no sentido de estudar viabilidade de conceder reajuste no cartão alimentação dos funcionários municipais no exercício de 2023.

Sala das sessões, 02 de dezembro de 2022.


Vereadores: REGINALDO GRACIANO DE CAMPOS

JUSTIFICATIVA

Tem a presente indicação, o condão de solicitar do Poder Executivo, se digne determinar a seja realizado estudo possibilitando reajustar o cartão alimentação dos funcionários municipais.

Considerando que os servidores vêm enfrentando dificuldades financeiras em razão da crise, e, o aumento de preços dos produtos de primeira necessidade que compõem a cesta básica das famílias.

Considerando que o valor pago aos funcionários não incide sobre as limitações da Lei de Responsabilidade Fiscal quanto ao comprometimento com a folha de pagamento.

Considerando ser uma forma de valorizar os servidores municipais que muito colaboram com o desenvolvimento de nosso município, é a presente indicação, que após lida em Plenário, seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo.